

Boletim Informativo de Jurisprudência



Esse informativo contém notícias não oficiais, elaboradas a partir de ementas fornecidas pelos Gabinetes dos Desembargadores Federais e de notas tomadas nas sessões de julgamento por servidores da Jurisprudência, com a finalidade de antecipar decisões proferidas pela Corte, não consistindo em repositório oficial da jurisprudência do TRF 1ª Região. O conteúdo efetivo das decisões, na forma final dos julgados, deve ser aferido após a publicação no e-DJF1.

n. 159

Sessão de 10/10/2011 a 14/10/2011

Terceira Turma

Conexão entre o crime contra a saúde pública e o de armazenamento de fotografias ou imagens de cenas de pornografia infantil. Competência da Justiça Federal. Súmula 122 do STJ.

A conexão probatória ou instrumental entre a prática de crime contra a saúde pública, de competência da Justiça Comum, e a de armazenamento de fotografias ou imagens de cenas de pornografia infantil, de competência da Justiça Federal, impõe o julgamento unificado de ambos os delitos, a teor do disposto na Súmula 122 do STJ. Unânime. (HC 0003116-63.2011.4.01.0000/RO, rel. Juiz Federal Murilo Fernandes de Almeida (convocado), em 10/10/2011.)

Ação de improbidade administrativa. Recebimento da defesa preliminar como contestação. Ausência de fundamentação. Nulidade.

É nula a decisão que, na ação de improbidade administrativa, limita-se a receber a inicial sem qualquer fundamentação e a despeito de assegurar defesa plena ao requerido, na modalidade contestatória, em grave prejuízo à sua defesa. Unânime. (AI 00280412620114010000/DF, rel. Juiz Federal Murilo Fernandes de Almeida (convocado), em 10/10/2011.)

Quarta Turma

Embargos de terceiro. Improbidade administrativa. Veículo alienado e não transferido junto ao Detran. Adquirente de boa-fé. Negócio jurídico ocorrido antes da constrição judicial.

A ausência de transferência de veículo constritado junto ao Detran, não invalida a propriedade e posse do bem adquirido de boa-fé se o negócio jurídico de compra e venda ocorreu em data anterior à constrição judicial. Unânime. (ApReeNec 2006.31.00.001432-7/AP, rel. Juiz Federal Klaus Kuschel (convocado), 10/10/2011.)

Improbidade. Proporcionalidade e razoabilidade na aplicação de sanção. Decisões do TCU. Eficácia de título executivo. Imputação de débito ou multa.

As decisões do Tribunal de Contas da União terão eficácia de título executivo se resultarem em imputação de débito ou multa. Unânime. (Ap 2005.39.01.002030-0/PA, rel. Juiz Federal Klaus Kuschel (convocado), em 10/10/2011.)

Sexta Turma

Exceção de suspeição. Juiz. Parcialidade não configurada.

Não configura parcialidade do juiz o despacho de não recebimento de exceção de suspeição arguida contra magistrado que foi removido de seção judiciária. Unânime. (AI 0007081-83.2010.4.01.0000/MG, rel. Des. Federal Daniel Paes Ribeiro, em 10/10/2011.)

Contrato de financiamento bancário. Comissão de permanência.

Não é ilegítima e nem abusiva a incidência da comissão de permanência nos contratos bancários, sendo, todavia, inaplicável a sua cobrança cumulativamente com outros encargos, devendo ser observada a taxa de mercado do dia do pagamento, conforme divulgado pelo Banco Central do Brasil. Unânime. (Ap 2007.38.01.000816-1/MG, rel. Juiz Federal Marcos Augusto de Sousa (convocado), em 10/10/2011.)

Desconsideração da personalidade jurídica.

A desconsideração da personalidade jurídica, para se alcançar bens dos sócios e quitar dívida da sociedade, constitui medida extrema que somente se autoriza diante do preenchimento dos pressupostos legais. Unânime. (AI 0007081-83.2010.4.01.0000/MG, rel. Des. Federal Daniel Paes Ribeiro, em 10/10/2011.)

Este serviço é elaborado pela Divisão de Jurisprudência/Cojud.
Colaboração: Seção de Apoio ao Gabinete da Revista/Cojud.

Informações/sugestões

Fones: (61) 3314-1734 e 3314-1748

E-mail: cojud@trf1.jus.br